

PORTARIA Nº. 480/2018, DE 25 DE julho DE 2018.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 75/2018 da Coordenação de Medicina do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2018.02.025803;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 727/2018 da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora/docente **HULLDA CABRAL FEITOSA**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais para exercer funções de assessoramento à Coordenação de Medicina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de julho de 2018.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG

